

**LEI Nº 11.179,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 666/2001,  
do deputado Edson Aparecido - PSDB)***Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prof. Marcos Antonio Costa” a Escola Estadual Jardim Santo André II, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Gabriel Benedito Issaac Chalita*  
Secretário da Educação  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.180,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 681/2001,  
do deputado Nelson Salomé - PSDB)***Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Conchal*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Profª Maria Cecília Lisserre Almada Gomes” a Escola Estadual CAIC Jardim Esperança III, em Conchal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Gabriel Benedito Issaac Chalita*  
Secretário da Educação  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.181,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 696/2001,  
da deputada Célia Leão - PSDB)***Dá denominação a trecho rodoviário que especifica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Visconde de Porto Seguro” o trecho da Rodovia SP - 332, situado entre os Municípios de Campinas e Valinhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Michael Paul Zeitlin*  
Secretário dos Transportes  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.182,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 776/2001,  
do deputado Luiz Gonzaga Vieira - PSDB)***Dá denominação a viaduto que especifica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Júlio Orsi” o viaduto sobre a Rodovia Raposo Tavares - SP 270, km 166, em Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Michael Paul Zeitlin*  
Secretário dos Transportes  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.183,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 782/2001,  
do deputado Arnaldo Jardim - PPS)***Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São José da Bela Vista*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Antônio Augusto de Queiroz” a Escola Estadual Rural do Bairro Buritizinho, em São José da Bela Vista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Gabriel Benedito Issaac Chalita*  
Secretário da Educação  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.184,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 787/2001,  
do deputado Aldo Demarchi - PPB)***Dá denominação a viaduto que especifica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Vereador Antonio Nardini” o viaduto localizado no km 156,396, da Rodovia Washington Luiz - SP 310, no Município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Michael Paul Zeitlin*  
Secretário dos Transportes  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.185,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 791/2001,  
do deputado Pedro Tobias - PSDB)***Dá denominação ao Hospital Regional de Bauru*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Arnaldo Prado Curvêllo” o Hospital Regional de Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*José da Silva Guedes*  
Secretário da Saúde  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.186,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 819/2001,  
do deputado Roberto Moraes - PPS)***Dá denominação a conjunto de viadutos localizados na Rodovia SP-310, em Araraquara*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Gesualdo Manço” o conjunto de viadutos de passagem superior existentes no km 271,7, da Rodovia SP-310, no entroncamento com a Rodovia Antônio Machado Sant’Ana - SP 255, que dá acesso, pela Rua Domingos Zanin, ao Município de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Michael Paul Zeitlin*  
Secretário dos Transportes  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.187,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 843/2001,  
do deputado Duarte Nogueira - PSDB)***Dá denominação a dispositivo de acesso que especifica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Miguel Nagib” o dispositivo de acesso localizado no km 410,23 da Rodovia Anhangüera - SP 330, no cruzamento com a Rodovia Dr. William Amin - SP 385, no Município de Ituverava.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Michael Paul Zeitlin*  
Secretário dos Transportes  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.188,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 846/2001,  
do deputado Duarte Nogueira - PSDB)***Dá denominação a viaduto que especifica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Thadeu Luis Nascimento Jacovassi” o viaduto localizado no km 411 da Rodovia Anhangüera - SP 330, no Município de Ituverava.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Michael Paul Zeitlin*  
Secretário dos Transportes  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.189,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 881/2001,  
da deputada Edir Sales - PL)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CENAVI - Centro Nacional de Apoio à Vida, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Alexandre de Moraes*  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.190,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 894/2001,  
do deputado Luis Carlos Gondim - PV)***Dá denominação a trevo rodoviário que especifica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prefeito Waldemar Costa Filho” o trevo localizado no km 40 da Rodovia Ayrton Senna da Silva - SP 070, que dá acesso ao Município de Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Michael Paul Zeitlin*  
Secretário dos Transportes  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.191,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 154/2002,  
do deputado Luis Carlos Gondim - PV)***Dá denominação a viaduto que especifica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Max Feffer” o viaduto localizado no km 35,7 da Rodovia Ayrton Senna da Silva - SP 070, no Município de Itaquaquecetuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Michael Paul Zeitlin*  
Secretário dos Transportes  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**LEI Nº 11.192,  
DE 28 DE JUNHO DE 2002****(Projeto de lei nº 227/2002,  
do deputado Vitor Sapienza - PPS)***Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Deputado João Dória” a Escola Estadual do Conjunto Habitacional Tibúrcio de Souza, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
*Gabriel Benedito Issaac Chalita*  
Secretário da Educação  
*Rubens Lara*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 2002.**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO  
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 – São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706<http://www.imprensaoficial.com.br>  
e-mail: [imprensaoficial@imprensaoficial.com.br](mailto:imprensaoficial@imprensaoficial.com.br)ASSINATURAS – (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL – (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA – EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14**FILIAIS – CAPITAL**• JUNTA COMERCIAL – (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ – (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº**FILIAIS - INTERIOR**• ARAÇATUBA – Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU – Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS – Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA – Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE – Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO – Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA – Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPrensa Oficial**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Luiz Carlos Frigerio

**DIRETORES**Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg  
**IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP**  
CNPJ 48.066.047/0001-84  
Inscr. Estadual - 109.675.410.118**Sede e Administração**Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503